

EDITAL PROCESSO SELETIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ESF BAURU – OUTUBRO DE 2014

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Auxiliar Administrativo para a Estratégia de Saúde da Família de Bauru. Este processo seletivo destina-se ao provimento de cadastro de reserva para vagas que possam surgir o prazo de um ano, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

Vaga	Jornada de Trabalho	Salário
cadastro reserva	40 horas semanais	R\$ 1118,00

I. Pré-requisitos:

Idade mínima 18 anos;
Ensino médio completo;
Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
Conhecimento básico de informática (Pacote Office).

II. Conhecimentos e experiências desejados.

Rotinas administrativas relacionadas às atribuições do cargo, conhecimentos básicos de gramática, matemática e informática.

III. Competências desejadas:

Habilidade para trabalhar em equipe, capacidade de estabelecer relacionamento interpessoal adequado, ética e sigilo profissional, pró atividade, confiabilidade, resistência à frustrações, atitude positiva frente a problemas, facilidade no atendimento ao público, capacidade de organização e planejamento, capacidade de adaptação às necessidades do serviço, conhecimentos específicos necessários à atividade.



SORRI-BAURU

IV. Atribuições do cargo:

Executar as atividades relacionadas aos processos e tarefas de rotina administrativa, tais como preenchimento de fichas, controle de prontuários, atendimento ao público interno e/ou externo, manutenção de arquivo e armário de materiais, organização do espaço de atendimento, contato telefônico, digitação de relatórios, planilhas, formulários e outros documentos, rotinas relacionadas a controle de estoque como recebimento, estocagem, controle e distribuição de materiais, entre outras atividades administrativas.

V. Das Inscrições:

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Local, Data e Horário: As inscrições deverão ser realizadas **PRESENCIALMENTE** do dia **01 a 03 de Outubro de 2014 e do dia 06 a 10 de Outubro de 2014, das 13h às 17h**, na sede da SORRI-BAURU à Avenida Nações Unidas 53-40, Núcleo Presidente Geisel, Bauru, ou **ON-LINE do dia 01a 10 de Outubro de 2014**, conforme instruções a seguir. A taxa de inscrição é de R\$ 10,00 (dez reais) que poderá ser paga no ato da inscrição ou antecipadamente por depósito bancário identificado.

2. No caso de inscrições **on-line**, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponibilizada como link, referente a esse processo seletivo e enviá-la devidamente preenchida, junto com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (scanner/cópia do depósito identificado e da Ficha de Inscrição) para o e-mail **pessoal@sorri.com.br** ou por fax (4009 - 1041) **do dia 01 ao dia 10 de Outubro de 2014 até às 23h59m (horário de Brasília)**. Não serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados após a data e horário acima.

3. **Pagamento da Taxa de Inscrição:** O pagamento da inscrição **ON LINE** deverá ser realizado por meio de **depósito identificado** na conta corrente da SORRI-BAURU. Tal depósito deve **obrigatoriamente** ser feito no caixa da agência, em conta bancária abaixo informada, não podendo ser realizado no Caixa Eletrônico. O candidato deverá apresentar seu RG e CPF para a realização do depósito identificado.

ATENÇÃO PARA O HORÁRIO BANCÁRIO!

Informações sobre a conta para depósito bancário:

**Banco do Brasil, Conta Corrente: 2200- 4, Agência 3015-5. Valor do depósito: R\$ 10,00
(dez reais).**

A inscrição do candidato somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

VI. Do Processo Seletivo:

O Processo seletivo será composto por três etapas, sendo: (1) Prova Escrita; (2) Pontuação do Currículo e (3) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

<i>Etapas</i>	<i>Descrição</i>	<i>Metodologia</i>	<i>Valor</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Pontuação mínima exigida</i>	<i>Peso na nota final</i>
1 ^a	Prova Escrita	Prova Objetiva 16 questões	0,5 ponto cada	8	4	1
		Prova Dissertativa 2 questões	1,0 ponto cada	2	1	
2 ^a	Análise de Currículo	Pontuação segundo critérios especificados	10 pontos	10 pontos	---	1
3 ^a	Entrevista	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	10 pontos	7 pontos	1

1- A Prova Escrita será realizada no dia **15 de Outubro 2014** na sede da SORRI-BAURU às **18h30min**, com duração máxima de 2 horas.

2 - O candidato deverá chegar quinze (15) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha, documento de identificação original com foto.



SORRI-BAURU

3 – A Prova Escrita versará sobre os **Conhecimentos e experiências desejados e Competências desejadas (itens II e III deste edital)**.

4 – A Prova Escrita e entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**;

5 – Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que quatro (4,0) pontos na Prova Objetiva e/ou menos que um (1) ponto na Prova Dissertativa e/ou menos que sete (7) pontos na Entrevista.

6. - A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS** na primeira etapa do processo seletivo será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como a convocação para a Entrevista.

VII. Da Pontuação do Currículo

Valendo 10 pontos, de caráter classificatório, no qual serão considerados os fatores indicados abaixo.

A) Experiência profissional comprovada na área (MÁXIMO 5 PONTOS)

De 6 meses a 1 (um) ano incompleto – 1 ponto;

De 1 (um) a 2 (dois) anos – 2 pontos;

De 2 (dois) a 3(três) anos – 3 pontos;

De 3 (três) a 5 (cinco) anos – 5 pontos.

B) Cursos/palestras/aprimoramentos ou aperfeiçoamentos de interesse para a função, desde que ocorridos nos últimos 5 anos (MÁXIMO 5 PONTOS).

Carga horária de 4 a 8 horas – 0,5 pontos cada;

Carga horária de 9 a 15 horas – 1,0 pontos cada;

Carga horária de 16 a 30 horas – 2,0 pontos cada;

Carga horária superior a 30 horas – 3,0 pontos cada.

VIII. Da entrega do Currículo:

Os currículos deverão ser entregues na SORRI-BAURU no dia da Entrevista.

A apresentação do Currículo deverá seguir o modelo abaixo:



SORRI-BAURU

NOME:

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO / TELEFONE:

E-mail:

CARGO PRETENDIDO:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS:

As atividades ou cursos relacionados no currículo deverão ser **documentados com cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios** de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo **imprescindíveis** as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos. **Não serão considerados** os eventos não comprovados, inclusive a experiência profissional.

IX. Da entrevista:

Serão convocados para entrevista os 10 (dez) primeiros colocados, somados os pontos da Primeira Etapa. As convocações serão publicadas no site www.sorribauru.com.br.

A entrevista terá caráter **ELIMINATÓRIO**.

X. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- 1- Maior nota na Prova Dissertativa;
- 2- Maior nota na Entrevista.
- 3- Maior nota na Análise do currículo;

.

XI. Do Exame Médico Admissional:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

XII. DOS RECURSOS



SORRI-BAURU

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e

dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax-símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis a sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos decorrentes do processo seletivo. Os atos relativos ao Processo seletivo serão disponibilizados no site da SORRI-BAURU, endereço: www.sorribauru.com.br e na Seção de Pessoal, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- 2) Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo;
- 3) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo;
- 4) Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado por meio de termo de desistência);
- 5) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
- 6) Não for aprovado no exame médico admissional.

Bauru, 30 de Setembro de 2014.

Maria Elisabete Nardi

Diretora executiva